



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

Processo SEI Nº 012.6311.2026.0016131-53

2. NECESSIDADE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Necessidade declarada pelas áreas finalísticas;
2. Procedimento licitatório demandar tempo elevado para efetivar a aquisição;

2.2. ÁREA REQUISITANTE

Polícia Civil do Estado da Bahia - PC/Ba (órgão), Coordenação de Material - DILOG (Unidade) - Departamento de Infraestrutura e Logística- DILOG .

2.3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A especificação é: FECHADURA, elétrica, com acionador e controle digital de acesso para portas.
- O fornecedor será convocado pela Administração para assinar a Autorização de Fornecimento de Material - AFM, devendo retorná-la devidamente assinada em 07 (sete) dias úteis;
- Caso o produto entregue apresente defeito em decorrência de problema de fabricação, dentro do prazo de garantia, o problema deverá ser solucionado no prazo de 30 (trinta) dias.
- O fornecimento dos objetos constantes do presente ETP deverá realizar-se por fornecimento único e integral.
- A entrega definitiva dos objetos desta adesão deverá ocorrer no seguinte endereço: Praça 13 de Maio s/n- Prédio Sede da Polícia Civil da Bahia, Almoxarifado no subsolo , horário: 8:30h às 12:00h ou 13:30h às 18:00h. Telefone: 71 3116-6567.
- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto desta adesão no Local de Entrega e pelo Atesto Definitivo expedido pelo Servidor responsável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando

- o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- O material objeto desta adesão deverá ser entregue sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;
 - Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados;
 - Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diversos do nacional, deverão ser apresentados com tradução para português.
 - Toda logística para a entrega do objeto desta adesão no endereço apresentado neste ETP, é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, não existindo qualquer custo ou responsabilidade de qualquer natureza a ser transferida à Administração Pública;
 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado do produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem;
 - O início da garantia será considerado a contar da ocasião da entrega do bem, mediante certificado que deverá contemplar o período mínimo solicitado.
 - O recebimento dos itens previstos neste processo administrativo, será processado nos termos do Capítulo IX da Lei 14.133/2021.
 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. SOLUÇÃO

3.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de processo licitatório para atendimento das demandas setoriais desta Polícia Civil da Bahia.

O corpo desta coordenação já fez a avaliação dos tipos de licenças disponíveis no mercado pautados nos padrões mínimos de qualidade, desempenho e longevidade de forma a garantir a efetividade da aquisição.

Para confirmação de que o valor proporciona maior vantajosidade ao Estado, o feito foi submetido à área responsável pela formação de valor referencial para que fossem atendidos todos os requisitos previstos no Art. 23. da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Certame licitatório para atendimento das demandas e rotinas setoriais desta Polícia Civil em todo o Estado da Bahia.

3.3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente adesão terá como o escopo o atendimento das demandas setoriais e diversas rotinas desta Polícia Civil da Bahia em todo o território baiano, razão pela qual o quantitativo de insumo necessário será conforme tabela abaixo.

3.4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

ITEM	DISCRIÇÃO	CODIGO SIMPLAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FECHADURA, elétrica, com acionador e controle digital de 2 acesso para portas.	53.40.0000177175-	250	R\$ 348,92	R\$ 87.230,00

3.5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente aquisição não pode ser parcelada.

3.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em se tratando do âmbito da Coordenação de Material, do Departamento de Infraestrutura e logística - DILOG / PCBA, no momento existe o processo SEI nº012.6311.2026.0016131-53 para aquisição do objeto por meio de certame licitatório.

3.7. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A pretendida aquisição está prevista no plano anual de contratações desta Polícia Civil da Bahia.

4. PLANEJAMENTO

4.1. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente aquisição realizar o atendimento das demandas dessa Polícia Civil do Estado da Bahia.

4.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Instrução processual; cotação com fornecedores, pesquisa de preços e contratações anteriores no SIMPAS.

4.3. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não produz impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/INVIABILIDADE

Diante das informações adquiridas e encartadas até o presente momento, bem como, o fato de ser a única solução disponível para atendimento, considerando a ausência de ata de registro de preço disponível no Estado

6. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

A presente adesão não se enquadra no rol das possibilidades determinadas no Art. 23 da Lei nº 12.527 de 2011.

7. IDENTIFICAÇÃO

A construção deste estudo técnico preliminar deu-se de forma colaborativa entre os servidores:

Carla Verônica Castro
Coordenadora - Coordenação de Material/DILOG



Documento assinado eletronicamente por **Carla Verônica de Castro Lima Silva, Coordenador II**, em 24/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134677535** e o código CRC **DB4D5BE5**.

Referência: Processo nº 012.6311.2026.0016131-53

SEI nº 00134677535